

## Sistema de Processo Administrativo Digital - PROADI

|  |                                       |
|--|---------------------------------------|
| Órgão/Local Origem:<br>TRAJANO DE MEDEIROS   |                                       |
| Nº Processo:<br>P287041/2023   | Data Abertura:<br>07/12/2023 às 15:52 |
| Tipo:<br>Financeiro  |                                       |
| Assunto:<br>PRESTAÇÃO DE CONTAS  |                                       |
| Nome do Interessado:<br>CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA DE 1 GRAU TRAJANO DE MEDEIROS   |                                       |
| Observação:<br>Prestação de contas do PMDE referente a novembro/2023 do Conselho de Pais da Escola de 1º Grau Trajano de Medeiros. |                                       |

### TRAMITAÇÕES

| Nº | ÚLTIMO DESTINO      | DATA                | RESPONSÁVEL                |
|----|---------------------|---------------------|----------------------------|
| 14 | Trajano De Medeiros | 18/12/2023 14:38:45 | Katia Maria Arruda Drumont |
| 15 |                     |                     |                            |
| 16 |                     |                     |                            |
| 17 |                     |                     |                            |
| 18 |                     |                     |                            |
| 19 |                     |                     |                            |
| 20 |                     |                     |                            |
| 21 |                     |                     |                            |
| 22 |                     |                     |                            |
| 23 |                     |                     |                            |
| 24 |                     |                     |                            |



**Escola Trajano de Medeiros**

**Avenida Coronel José Euclides Ferreira Gomes, 300 – Coração de Jesus**

**Telefone: 3611-6214**

**trajano.medeiros@edu.sobral.ce.gov.br**

**CNPJ: 01.901.358/0001-58**

**INEP: 23025697**

OFICIO N° 116/2023

Sobral-CE, 07 de dezembro de 2023.

Do: **Conselho de Pais da Escola de 1º Grau Trajano de Medeiros**

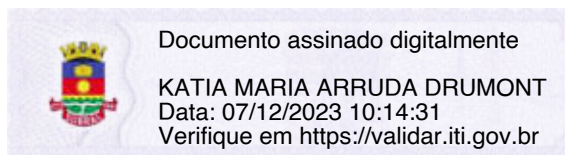
Para: Secretaria Municipal da Educação de Sobral/ SEDUC

Ref.: Encaminhamento da Prestação de Contas

Prezado Secretário,

Encaminhamos à Vossa Senhoria, a Prestação de Contas financiada com o **RECURSO DO PMDE**, referente ao mês de **NOVEMBRO/2023**, sendo constatada a ausência de repasse mensal, tendo em vista que o trâmite do processamento da execução do pagamento está aguardando conclusão na Secretaria Municipal das Finanças.

Atenciosamente,



**KÁTIA MARIA ARRUDA DRUMONT**  
Presidente da Unidade Executora

Ilmo Sr.  
Francisco Herbert Lima Vasconcelos  
Secretário da Educação – SEDUC/Sobral

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL**

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA DE 1º GRAU TRAJANO DE MEDEIROS

CNPJ: 01.901.358/0001-58

ENDEREÇO: AVENIDA CORONEL JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES, 300 – CORAÇÃO DE JESUS

INEP: 23025697

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal Escolar, **MARIA TELMA TEIXEIRA DUARTE, ANA CLÁUDIA DE BRITO FREITAS e FRANCISCA HELRIA DIAS MARTINS**, depois de examinarem cuidadosamente os documentos que compõem esta prestação de contas do **PMDE REFERENTE A NOVEMBRO/2023**, com a **RECEITA TOTAL** no valor de **R\$ 29.741,99(Vinte e nove mil, setecentos e quarenta e um reais e noventa e nove centavos)**, sendo utilizado o valor de **R\$ 14.779,70 (Quatorze mil, setecentos e setenta e nove reais e setenta centavos)**, que são de parecer favorável em razão de regularidade das contas e documentos comprobatórios apresentados.

Sobral-CE, 12 de dezembro de 2023.

Maria Telma Teixeira Duarte



Documento assinado digitalmente

MARIA TELMA TEIXEIRA DUARTE

Data: 12/12/2023 16:39:49

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Assinatura**

940.150.004-17

**RG**

Ana Cláudia de Brito Freitas



Documento assinado digitalmente

ANA CLAUDIA DE BRITO FREITAS

Data: 12/12/2023 16:12:54

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Assinatura**

950.100.315-09

**RG**

Francisca Helria Dias Martins



Documento assinado digitalmente

FRANCISCA HELRIA DIAS MARTINS

Data: 12/12/2023 16:07:41

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Assinatura**

2007111739-8

**RG**



Documento assinado digitalmente

KATIA MARIA ARRUDA DRUMONT

Data: 12/12/2023 16:30:03

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Kátia Maria Arruda Drumont  
Presidente da Unidade Executora

**15779**

**MATRÍCULA**

## Extrato por período

Cliente: CONS PAIS ESC TRAJANO MEDEIROS

Conta: 0554 | 003 | 00001435-1

Data: 06/12/2023 - 08:28

Mês: Novembro/2023

Período: 1 - 30

### Extrato

| Data Mov.  | Nr. Doc. | Histórico      | Valor       | Saldo       |
|------------|----------|----------------|-------------|-------------|
|            | 000000   | SALDO ANTERIOR | 0,00        | 0,00        |
| 01/11/2023 | 000000   | SALDO DIA      |             | 0,00 C      |
| 03/11/2023 | 000000   | SALDO DIA      |             | 0,00 C      |
| 06/11/2023 | 000000   | SALDO DIA      |             | 0,00 C      |
| 07/11/2023 | 000000   | SALDO DIA      |             | 0,00 C      |
| 08/11/2023 | 000000   | SALDO DIA      |             | 0,00 C      |
| 09/11/2023 | 000000   | SALDO DIA      |             | 0,00 C      |
| 10/11/2023 | 900899   | CHEQ COMP      | 160,00 D    | 160,00 D    |
| 10/11/2023 | 102023   | DB CEST PJ     | 69,00 D     | 229,00 D    |
| 10/11/2023 | 727220   | RESG AUTOM     | 229,00 C    | 0,00 C      |
| 10/11/2023 | 000000   | SALDO DIA      |             | 0,00 C      |
| 13/11/2023 | 000000   | SALDO DIA      |             | 0,00 C      |
| 14/11/2023 | 000000   | SALDO DIA      |             | 0,00 C      |
| 16/11/2023 | 000000   | SALDO DIA      |             | 0,00 C      |
| 17/11/2023 | 000000   | SALDO DIA      |             | 0,00 C      |
| 20/11/2023 | 000000   | SALDO DIA      |             | 0,00 C      |
| 21/11/2023 | 000000   | SALDO DIA      |             | 0,00 C      |
| 22/11/2023 | 000000   | SALDO DIA      |             | 0,00 C      |
| 23/11/2023 | 000000   | SALDO DIA      |             | 0,00 C      |
| 24/11/2023 | 000000   | SALDO DIA      |             | 0,00 C      |
| 27/11/2023 | 000000   | SALDO DIA      |             | 0,00 C      |
| 28/11/2023 | 000000   | SALDO DIA      |             | 0,00 C      |
| 29/11/2023 | 900901   | CHEQUE PAG     | 1.112,82 D  | 1.112,82 D  |
| 29/11/2023 | 900902   | CHEQUE PAG     | 2.880,99 D  | 3.993,81 D  |
| 29/11/2023 | 727220   | RESG AUTOM     | 3.993,81 C  | 0,00 C      |
| 29/11/2023 | 000000   | SALDO DIA      |             | 0,00 C      |
| 30/11/2023 | 900904   | CHEQUE PAG     | 10.556,89 D | 10.556,89 D |
| 30/11/2023 | 727220   | RESG AUTOM     | 10.556,89 C | 0,00 C      |

30/11/2023 000000 SALDO DIA

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Alô CAIXA: 0800 104 0104





**Extrato Fundo de Investimento**  
**Para simples verificação**



|                               |                |                  |                       |
|-------------------------------|----------------|------------------|-----------------------|
| Nome da Agência<br>SOBRAL, CE | Código<br>0554 | Operação<br>5823 | Emissão<br>06/12/2023 |
|-------------------------------|----------------|------------------|-----------------------|

|  |                                     |  |
|--|-------------------------------------|--|
| Fundo<br>CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS | CNPJ do Fundo<br>14.508.652/0001-46 | Início das Atividades do Fundo<br>13/07/2012 |
|--|-------------------------------------|--|

**Rentabilidade do Fundo**

|           |           |                         |                     |                     |
|-----------|-----------|-------------------------|---------------------|---------------------|
| No Mês(%) | No Ano(%) | Nos Últimos 12 Meses(%) | Cota em: 31/10/2023 | Cota em: 30/11/2023 |
| 0,7682    | 10,1629   | 11,2221                 | 2,131748            | 2,148125            |

**Administradora**

|                                 |   |  |
|---------------------------------|---|--|
| Nome<br>Caixa Econômica Federal | Endereço<br>SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF | CNPJ da Administradora<br>00.360.305/0001-04 |
|---------------------------------|---|--|

**Cliente**

|  |                                |                                 |                    |                |
|--|--------------------------------|---------------------------------|--------------------|----------------|
| Nome<br>CONS PAIS ESC TRAJANO MEDEIROS | CPF/CNPJ<br>01.901.358/0001-58 | Conta Corrente<br>003.000014351 | Mês/Ano<br>11/2023 | Folha<br>01/01 |
| Análise do Perfil do Investidor        |                                | Data da Avaliação               |                    |                |

**Resumo da Movimentação**

| Histórico                  | Valor em R\$ | Qtde de Cotas |
|----------------------------|--------------|---------------|
| Saldo Anterior             | 29.517,91C   | 13.846,811215 |
| Aplicações                 | 0,00         | 0,000000      |
| Resgates                   | 14.779,70D   | 6.951,945740  |
| Rendimento Bruto no Mês    | 224,08C      |               |
| IRRF                       | 257,14D      | 49,289496     |
| IOF                        | 0,00         |               |
| Taxa de Saída              | 0,00         |               |
| Saldo Bruto*               | 14.705,15C   | 6.845,575978  |
| Resgate Bruto em Trânsito* | 0,00         |               |

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

| Data    | Histórico               | Valor R\$  | Qtde de Cotas |
|---------|-------------------------|------------|---------------|
| 10 / 11 | RESGATE                 | 229,00D    | 108,127418    |
|         | IRRF                    | 2,12D      |               |
|         | IOF                     | 0,00       |               |
| 29 / 11 | RESGATE                 | 3.993,81D  | 1.879,199390  |
|         | IRRF                    | 41,41D     |               |
|         | IOF                     | 0,00       |               |
| 30 / 11 | RESGATE                 | 10.556,89D | 4.964,618931  |
|         | IRRF                    | 107,73D    |               |
|         | IOF                     | 0,00       |               |
| 30 / 11 | RESGATE IRRF LEI 10.892 | 2,95D      | 1,373290      |
| 30 / 11 | RESGATE IRRF LEI 10.892 | 60,19D     | 28,019784     |
| 30 / 11 | RESGATE IRRF LEI 10.892 | 42,74D     | 19,896421     |

**Dados de Tributação**

**Rendimento Base**

**IRRF**

1.285,90

257,14

**Informações ao Cotista**

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações! exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

**Serviço de Atendimento ao Cotista**


|                             |   |
|-----------------------------|---|
| SAC:<br>0800 726 0101       | Endereço para Correspondência:<br>Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001   |
| Ouvidoria:<br>0800 725 7474 | Endereço Eletrônico:<br><a href="https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp">https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp</a> |

**Acesse o site da CAIXA: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

## DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS PMDE

NOVEMBRO/2023

|  |                                 |                                   |                    |                      |             |                    |                  |                      |  |
|--|---------------------------------|-----------------------------------|--------------------|----------------------|-------------|--------------------|------------------|----------------------|--|
| <b>CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA DE 1º GRAU TRAJANO DE MEDEIROS</b><br>AVENIDA CORONEL JOSE EUCLIDES FERREIRA GOMES JUNIOR, 300, BAIRRO CORAÇÃO DE JESUS, SOBRAL/CE<br>CEP: 62043-070   CNPJ: 01.901.358/0001-58   INEP: 23025697<br>(88) 3611-6214   trajano.medeiros@edu.sobral.ce.gov.br |                                 |                                   |                    |                      |             |                    |                  |                      |  |
| <b>SALDO ANTERIOR</b>  |                                 | <b>VALOR CREDITADO</b>            |                    | <b>DEPÓSITO</b>      |             | <b>RENDIMENTO</b>  |                  | <b>RECEITA TOTAL</b> |  |
| R\$ 29.517,91  |                                 | R\$ 0,00                          |                    | R\$ 0,00             |             | R\$ 224,08         |                  | R\$ 29.741,99        |  |
| <b>IRRF (-)</b>  |                                 | <b>IOF (-)</b>                    |                    | <b>DESPESA TOTAL</b> |             | <b>ABRANGÊNCIA</b> |                  | <b>SALDO BRUTO</b>   |  |
| R\$ 257,14   |                                 | R\$ 0,00                          |                    | R\$ 14.779,70        |             | POLO               |                  | R\$ 29.517,91        |  |
| <b>DATA MOV</b>  | <b>CLASSIFICAÇÃO</b>            | <b>FAVORECIDO</b>                 | <b>CNPJ</b>        | <b>DOCUMENTO</b>     |             | <b>CHEQUE Nº</b>   | <b>PAGAMENTO</b> | <b>VALOR (R\$)</b>   |  |
| 10/11/2023   | LIMPEZA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA | JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR | 20.189.604/0001-35 | TIPO                 | COMPETÊNCIA |                    | DATA CHQ         |                      |  |
| 10/11/2023   | MANUT CAD (DESPESAS BANCÁRIAS)  |                                   |                    | NF-e                 | 11/2023     | 900899             | 09/11/2023       | R\$ 180,00           |  |
| 29/11/2023   | ÁGUA E ESGOTO                   |                                   |                    |                      | 11/2023     |                    |                  | R\$ 69,00            |  |
| 29/11/2023   | ENERGIA                         |                                   |                    |                      | 11/2023     | 900901             | 28/11/2023       | R\$ 1.112,82         |  |
| 30/11/2023   | SERVIÇOS GRÁFICOS               | SOGRAFICA SOBRAL GRAFICA LTDA     | 00.200.508/0001-33 |                      | 11/2023     | 900902             | 26/11/2023       | R\$ 2.580,99         |  |
|  |                                 |                                   |                    |                      | 11/2023     | 900904             | 30/11/2023       | R\$ 10.556,89        |  |
|  |                                 |                                   |                    | <b>VALOR</b>         |             |                    |                  | <b>R\$ 14.779,70</b> |  |
| _____<br>ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL   |                                 |                                   |                    |                      |             |                    |                  |                      |  |


 Documento assinado digitalmente  
 KATIA MARIA ARRUDA DRUMONT  
 Data: 07/12/2023 10:03:27  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



COTAÇÃO ELETRÔNICA:2022/09709 - PROCESSO Nº: P1934842022

ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - EEF CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA DE 1 GRAU

**RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO**

SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

**Itens avulsos**

| Descrição do Item  | Vencedor                          | Quant. | Valor Estm.<br>R\$ | Total Estm.<br>R\$ | Valor Contr.<br>R\$ | Total Contr.<br>R\$ | Economia<br>R\$ | Economia % |
|--|-----------------------------------|--------|--------------------|--------------------|---------------------|---------------------|-----------------|------------|
| I - SERVICO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVACAO - LIMPEZA DO RESERVATORIO DE AGUA-Marca: null<br>Situação: Declarado vencedor | JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR | 2,00   | 160,6667           | 321,33             | 160,0000            | 320,00              | 1,3334          | 0,41 %     |
| <b>TOTAL ITENS FINALIZADOS:</b>  |                                   |        |                    | 321,3334           |                     | 320,0000            | 1,3334          | 0,41 %     |

**RESUMO GERAL**

**Total estimado para contratação:** R\$ 321,33

**Total estimado nos itens finalizados:**R\$ 321,33

**Total estimado nos itens fracassados:** R\$ 0,00

**Total estimado nos itens desertos:**

**Total Contratado:** R\$ 320,00

**Economia Gerada\*:** R\$ 1,3300 (0.41%)

\* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.







## ORDEM DE SERVIÇO

À EMPRESA

**JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR -ME,**

Avenida Engenheiro Leal Lima Verde, 2759 - José de Alencar - Fortaleza/CE

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE SERVIÇO**, referente ao Contrato nº 010/2022, que tem por objeto a Contratação de empresa para realização de Serviço de terceiros/Serviço de limpeza, asseio e conservação - limpeza do reservatório de água, para atender as necessidades da Escola Trajano de Medeiros, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2022/09709.

| ITEM               | ESPECIFICAÇÃO  | UNIDADE DE MEDIDA | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------------------|--|-------------------|--------|----------------|-------------|
| 01                 | SERVICO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVACAO - LIMPEZA DO RESERVATORIO DE AGUA | -                 | 1      | 160,00         | 160,00      |
| <b>VALOR TOTAL</b> |  |                   |        | R\$160,00      |             |

Com isso, solicito a entrega dos materiais na sede da Escola Escola Trajano de Medeiros, localizada na Rua Av. José Euclídes Ferreira Gomes, S/N - Alto da Expectativa, no prazo de 07(sete) dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

**Kátia Maria Arruda Drumont**  
**Diretor(a) da Escola Trajano de Medeiros**  
CONTRATANTE

|                        |                     |                       |         |                       |             |
|------------------------|---------------------|-----------------------|---------|-----------------------|-------------|
| Data e Hora da Emissão | 08/11/2023 15:11:46 | Competência           | 11/2023 | Código de Verificação | 205802093   |
| Número do RPS          |                     | No. NFS-e substituída |         | Local da Prestação    | SOBRAL - CE |

**DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS**

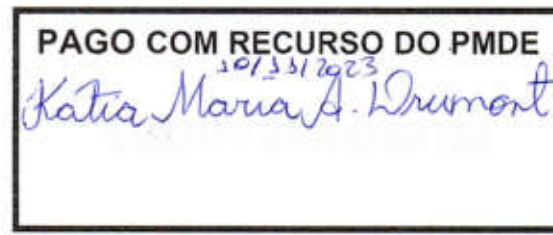
|                   |  |                |               |           |                         |
|-------------------|--|----------------|---------------|-----------|-------------------------|
| Razão Social/Nome | JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR                            |                |               |           |                         |
| Nome Fantasia     | GRUPO SECT   |                |               |           |                         |
| CPF/CNPJ          | 20.189.604/0001-35   | Insc Municipal | 292.956-2     | Município | FORTALEZA - CE          |
| Endereço e CEP    | AV ENG LEAL LIMA VERDE,2759 - JOSÉ DE ALENCAR CEP:60.830-055 |                |               |           |                         |
| Complemento       | ****   | Telefone       | (85)3287-1037 | E-mail    | davi@ramoselemos.com.br |

**DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS**

|                   |   |                     |               |           |                                       |
|-------------------|---|---------------------|---------------|-----------|---------------------------------------|
| Razão Social/Nome | Escola Trajano de Medeiros/ Conselho de Pais da Escola de 1º Grau Trajano de Medeiros |                     |               |           |                                       |
| CPF/CNPJ          | 01.901.358/0001-58  | Inscrição Municipal |               | Município | SOBRAL - CE                           |
| Endereço e CEP    | Av. José Euclides Ferreira Gomes, S/N - Alto da Expectativa CEP: 62.040-145           |                     |               |           |                                       |
| Complemento       |   | Telefone            | (88)3611-6214 | E-mail    | trajano.medeiros@edu.sobral.ce.gov.br |

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

SERVICO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVACAO - LIMPEZA DO RESERVATORIO DE AGUA



**CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE**

7.10 / 812900099 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

**DETALHAMENTO ESPECIFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL**

|                |  |            |  |
|----------------|--|------------|--|
| Código da Obra |  | Código ART |  |
|----------------|--|------------|--|

**TRIBUTOS FEDERAIS**

|     |  |        |  |         |  |           |  |           |  |
|-----|--|--------|--|---------|--|-----------|--|-----------|--|
| PIS |  | COFINS |  | IR(R\$) |  | INSS(R\$) |  | CSLL(R\$) |  |
|-----|--|--------|--|---------|--|-----------|--|-----------|--|

**Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços**

**Cálculo do ISSQN devido no Município**

|                             |        |                                |                                |                 |
|-----------------------------|--------|--------------------------------|--------------------------------|-----------------|
| Valor dos Serviços R\$      | 160,00 | Natureza Operação              | Valor dos Serviços R\$         | 160,00          |
| (-) Desconto Incondicionado |        | 2-Tributação Fora do Município | (-) Deduções Permitidas em Lei |                 |
| (-) Desconto Condicionado   |        | Regime especial Tributação     | (-) Desconto Incondicionado    |                 |
| (-) Retenções Federais      | 0,00   | 6-Microempresário e Empresa de | Base de Cálculo                | 160,00          |
| Outras Retenções            |        | Opção Simples Nacional         | (X) Alíquota %                 | 5,00            |
| (-) ISS Retido              | 0,00   | 1 - Sim                        | ISS a reter                    | ( ) Sim (X) Não |
| (=) Valor Líquido R\$       | 160,00 | Incentivador Cultural          | (=) Valor do ISS R\$           | 0,00            |
|                             |        | 2 - Não                        |                                |                 |

**Avisos**

- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site <http://iss.fortaleza.ce.gov.br>
- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site <http://iss.fortaleza.ce.gov.br/>, com a utilização do Código de Verificação.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.
- Serviço sujeito ao ANEXO 4.
- Serviços sujeitos ao Anexo IV, exceto para o exterior, sem retenção, com ISS devido a outro Município.



## RECIBO PAGAMENTO

Declaramos que recebemos da **ESCOLA TRAJANO DE MEDEIROS**, a quantia de **R\$ 160,00(Cento e sessenta reais)**, referente ao pagamento da prestação de serviço de Limpeza, Asseio e Conservação – Limpeza do Reservatório de Água na unidade escolar situado na Av. José Euclides Ferreira Gomes, S/N, Alto da Expectativa - Sobral/CE.

Fortaleza, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR  
Data: 07/11/2023 19:41:48-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO**  
**FONE (85) 3274-9802**  
**Cel: (85) 8613-4044 / 999751011**



SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL  
09/11/2023 - Autoatendimento - 16:04:14  
427270270 0605

COMPROVANTE DE ENTREGA DE ENVELOPE  
DEPOSITO EM CONTA CORRENTE - CHEQUE

FAVORECIDO JESUS ALBINO V CRISPA  
AGENCIA: 3474-6  
CONTA: 49.732-0  
VALOR \* 160.00  
NR. ENVELOPE 1.234.586.905

\* Acolhido em: 09/11/2023, na Agência 4272-2.

SEU ENVELOPE SERA PROCESSADO  
NO PROXIMO DIA UTIL.

\*VALOR SUJEITO A CONFERENCIA

Depositos realizados durante o expediente  
bancario serao conferidos e processados  
ate as 23h59 do mesmo dia. For o expediente  
bancario, aos sabados, domingos e feriados,  
ate as 23h59 do primeiro dia util subsequente.

Cheques estao sujeitos aos prazos legais de  
compensacao e devolucao.

Se houver divergencia no valor depositado,  
o envelope sera processado pelo valor  
apurado. Envelopes vazios nao serao abertos  
e permanecerao disponiveis por 60 dias na  
agencia onde foi depositado, para visualizacao.

Acompanha o processamento do seu deposito nos  
canais BB na opcao "Consulta Envelope":  
Aplicativo BB / www.bb.com.br / Caixa Eletronica  
Central de atendimento BB: 4003-0148  
(capitais e regioes metropolitanas)  
ou 0800-729-0148 (demais localidades)

Leia no verso como conservar este documento,  
entre outras informacoes.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR**  
**CNPJ: 20.189.604/0001-35**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:34:04 do dia 21/07/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 17/01/2024.

Código de controle da certidão: **9E2F.5040.F546.6FEB**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado**

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**  
202324816126

**Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001**

| <b>IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE</b>                          |
|--|
| <b>Inscrição Estadual:</b><br>061447633                        |
| <b>CNPJ / CPF:</b><br>20189604000135                           |
| <b>RAZÃO SOCIAL:</b><br>JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - ME |

**Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.**

**EMITIDA VIA INTERNET EM 06/10/2023 ÀS 10:35:58**  
**VÁLIDA ATÉ 05/12/2023**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço**  
**[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)**

---

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

---

**Certidão Nº 2023/225792**

**CPF/CNPJ:** 20.189.604/0001-35

**Nome ou Razão Social:** JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR

**Endereço:** AV ENG LEAL LIMA VERDE 2759 \*\*\*\* JOSÉ DE ALENCAR CEP 60830-055

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dividas em seu nome na forma da legislação vigente.

**Fortaleza, 14 de Agosto de 2023 (12:31:13)**

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em [www.sefin.fortaleza.ce.gov.br](http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br).

**Válida até 12/11/2023**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 20.189.604/0001-35  
**Razão Social:** JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR  
**Endereço:** AV ENGENHEIRO LEAL LIMA VERDE 2759 / JOSE DE ALENCAR / FORTALEZA / CE / 60830-055

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/10/2023 a 11/11/2023

**Certificação Número:** 2023101319321680374753

Informação obtida em 23/10/2023 08:45:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 20.189.604/0001-35  
Certidão nº: 40027375/2023  
Expedição: 09/08/2023, às 10:15:28  
Validade: 05/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.189.604/0001-35**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## CONTRATO

CONTRATO Nº 010/2022 – ESCOLA TRAJANO DE MEDEIROS  
PROCESSO Nº P193484/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ESCOLA TRAJANO DE MEDEIROS E A EMPRESA **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR -ME**, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.

O Conselho de Pais da Escola de 1º Grau Trajano de Medeiros, inscrita no CNPJ sob o nº 01.901.358/0001-58, com sede na Rua Av. José Euclides Ferreira Gomes, S/N, Alto da Expectativa, Sobral/CE, representado neste ato pela Sr(a). KÁTIA MARIA ARRUDA DRUMONT, inscrito no RG sob o nº 98002294550, CPF nº 854.918.613-91, residente e domiciliado na Rua Pompeu Ferreira da Ponte, nº 403, BAIRRO Santa Casa, Sobral/CE, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR -ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.189.604/0001-35, com sede na Avenida Engenheiro Leal Lima Verde, 2759 - José de Alencar - Fortaleza/CE, CEP: 60830-055, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr(a). JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR, inscrito no RG sob o nº 9083355331 e CPF nº 010.294.980-83, RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na DISPENSA DE LICITAÇÃO, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2022/09709 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/09709 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para realização de Serviço de terceiros/Serviço de limpeza, asseio e conservação - limpeza do reservatório de água, para atender as necessidades da Escola Trajano de Medeiros, através do processo de Dispensa de Licitação - Cotação Eletrônica, paga com os recursos do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

2.2. Este objeto será realizado através de Cotação Eletrônica, conforme disposto nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 2316, de 18 de Dezembro de 2019, bem como o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a ser fornecido de forma PARCELADA, de acordo com a demanda apresentada pela Unidade de Ensino.

2.3 Dos Itens contratados:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|---------------|-------|--------|--------------------|-----------------|
|------|---------------|-------|--------|--------------------|-----------------|





|                                 |  |   |   |            |            |
|---------------------------------|--|---|---|------------|------------|
| 01                              | SERVICO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVACAO - LIMPEZA DO RESERVATORIO DE AGUA | - | 2 | R\$ 160,00 | R\$ 320,00 |
| Valor Total do(s) item (ns) R\$ |  |   |   | R\$ 320,00 |            |

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS**

3.1. O valor global deste Contrato é de **R\$ 320,00 (Trezentos e vinte reais)**, a ser pago com recursos da Escola Trajano de Medeiros, conforme contas bancárias abaixo:

Caixa Econômica Federal  
 Conta: Nº 00001435-1  
 Agência: 0554  
 Operação: 003  
 Conselho de Pais da Escola de 1º Grau Trajano de Medeiros

**CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO**

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO**

5.1. Quanto à execução:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser executado em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, e nas condições previstas nos subitens seguintes:

5.1.1.1. A execução do serviço será feita mediante solicitação da CONTRATANTE, de acordo com a necessidade do serviço, prestados em até 07 (sete) dias corridos, contados a partir da data de recebimento do fornecedor da (s) Ordem (ns) de Serviço (s) /Nota (s) de Empenho (s), localizado na escola Trajano de Medeiros, localizado na avenida José Euclides Ferreira Gomes, em Sobral/CE, no(s) horário(s) e dia(s) da semana das 07:00 às 11:00h e das 13:00 às 16:00h, de segunda à sexta.

5.1.1.2. A prestação dos serviços será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente do objeto da contratação, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados.

5.1.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 01 (um) dia útil antes do término do prazo de execução, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.1.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.2. Quanto ao recebimento:



5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material cotado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO**

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos da Escola Escola Trajano de Medeiros/ Conselho de Pais da Escola de 1º Grau Trajano de Medeiros e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante Cheque Nominal À Empresa.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto





contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

- a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;
- c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;
- d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;
- e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;
- f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;
- g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;
- h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- j) deixar de repor funcionários faltosos;
- l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;
- o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;
- p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;
- q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.

7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:



a) o infrator der causa à rescisão do contrato;

b) fornecer informação e/ou documento falso;

7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades





aplicáveis ou cabíveis.

8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.

9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO**

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria Telma Teixeira Duarte, Agente Administrativo, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO**

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.





Sobral (CE), 20 de junho de 2022.

Jesus Albino Vieira

CRISPA JUNIOR-ME

CNPJ: 20.189.604/0001-35

*Katia Maria Arruda Drumont*

**KÁTIA MARIA ARRUDA DRUMONT**

Diretora da Escola Trajano de Medeiros

Presidente do Conselho de Pais da Escola de 1º Grau

Trajano de Medeiros

Contratante

*Jesus Albino Vieira Crispa Junior*

**JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR**

JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR -ME

Contratado

**TESTEMUNHAS:**

1. *Faneisca Keliia Paula Celso*  
CPF: *058.332.523-85*

2. *Pegimabka Fonteneke Amagiao*  
CPF: *052.742.203-71*



Lourenço da Silva. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 615,20 (Seiscentos e quinze reais e vinte centavos), a ser pago com recursos do CEI José Lourenço da Silva, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 3939-7. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Sílvia Helena Linhares Ribeiro, Professora readaptada, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Antonia Cicera Oliveira - Contratante e Ana Cassia Aguiar Agape - Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2022 - CEI JOSÉ LOURENÇO DA SILVA - PROCESSO Nº P190474/2022 - CONTRATANTE:** Conselho Escolar CEI José Lourenço da Silva, inscrito no CNPJ nº 18.922.803/0001-69. **CONTRATADA:** Empresa MARIA ELIANE PEREIRA, inscrita no CNPJ nº 11.303.281/0001-78. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/07284 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, para atender as necessidades do CEI José Lourenço da Silva. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 252,00 (Duzentos e cinquenta e dois reais), a ser pago com recursos do CEI José Lourenço da Silva, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 3939-7. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Sílvia Helena Linhares Ribeiro, Professora readaptada, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de junho de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Antonia Cicera Oliveira - Contratante e Maria Eliane Pereira Gomes - Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022 - ETI VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX - PROCESSO Nº P191215/2022 - CONTRATANTE:** Conselho Escolar CSTI Vereador José Maria Félix, inscrito no CNPJ nº 40.279.988/0001-94. **CONTRATADA:** Empresa ANTONIA KELVIA ARAGÃO DE SOUSA, inscrita no CNPJ nº 32.080.245/0001-62. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/05836 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza e Produção de Higienização, para atender as necessidades da ETI Vereador José Maria Félix. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 1.838,40 (Hum mil, oitocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), a ser pago com recursos da ETI Vereador José Maria Félix, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 00005512-0. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Ana Sílvia Machado França, Secretária Escolar, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de junho de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Cidmary Ximenes de Melo - Contratante e Antonia Kelyia Aragão de Sousa - Contratado.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2022 - ESCOLA NETINHA CASTELO - PROCESSO Nº P197000/2022 - CONTRATANTE:** Conselho Escolar Netinha Castelo, inscrito no CNPJ nº 01.871.065/0001-75. **CONTRATADA:** Empresa KARINE DA COSTA OLIVEIRA-ME, inscrita no CNPJ nº 28.975.806/0001-14. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/12439 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Gás Engarrafado - Gás, Liquefeito de Petróleo (GLP), composição básica Propano e Butano, gás de cozinha, Botijão 13,0 quilogramas, para atender as necessidades da Escola Netinha Castelo. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser pago com recursos da Escola Netinha Castelo,

conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 00001471-8. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Márcio Sherley da Silva Galvão, Coordenador Pedagógico, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de junho de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Antonia Evaldina Cavalcante Vieira Bonfim - Contratante e Karine da Costa Oliveira - Contratado.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022 - CEI PROFESSOR ARRY ROCHA DE OLIVEIRA - PROCESSO Nº P200896/2022 - CONTRATANTE:** Conselho Escolar Professor Arry Rocha, inscrito no CNPJ nº 20.310.046/0001-14. **CONTRATADA:** Empresa KARINE DA COSTA OLIVEIRA-ME, inscrita no CNPJ nº 28.975.806/0001-14. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/15345 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Gás Engarrafado - Gás, Liquefeito de Petróleo - GLP, Composição básica Propano e Butano, Gás de Cozinha, Botijão 13,0 quilogramas, para atender as necessidades do CEI Arry Rocha de Oliveira. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), a ser pago com recursos do CEI Arry Rocha de Oliveira, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 4228-2. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Janaina Fernandes Viana, Assistente Técnica, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de junho de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Valdecira Frota Araújo - Contratante e Karine da Costa Oliveira - Contratado.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2022 - ESCOLA CORONEL JOSÉ LEÔNICIO - PROCESSO Nº P203341/2022 - CONTRATANTE:** Conselho de Pais da Escola Cel José Leônicio, inscrito no CNPJ nº 01.889.572/0001-36. **CONTRATADA:** Empresa KARINE DA COSTA OLIVEIRA-ME, inscrita no CNPJ nº 28.975.806/0001-14. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/16778 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Gás Engarrafado - Gás, Liquefeito de Petróleo - GLP, Composição básica Propano e Butano, Gás de Cozinha, Botijão 13,0 quilogramas, para atender as necessidades da Escola Coronel José Leônicio. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), a ser pago com recursos da Escola Coronel José Leônicio, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 03001409-2. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Edilene Mesquita da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de junho de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Raimundo Iran Félix da Silva - Contratante e Karine da Costa Oliveira - Contratado.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0010/2022 - ESCOLA TRAJANO DE MEDEIROS - PROCESSO Nº P193484/2022 - CONTRATANTE:** Conselho de Pais da Escola de 1º Grau Trajano de Medeiros, inscrito no CNPJ nº 01.901.358/0001-58. **CONTRATADA:** Empresa JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ nº 20.189.604/0001-35. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/09709 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para realização de Serviço de Terceiros/Serviço de Limpeza de Reservatório, para atender as necessidades da Escola Trajano de Medeiros. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), a ser pago com recursos da Escola Trajano de Medeiros, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1435-1. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL-Ano VI-Nº 1352, segunda-feira, 20 de junho de 2022**

partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria Telma Teixeira Duarte, Agente Administrativo, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Kátia Maria Arruda Drumont-Contratante e Jesus Albino Vieira Crispa Junior-Contratado.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2022 - ESCOLA ELPÍDIO RIBEIRO DA SILVA - PROCESSO Nº P195410/2022 - CONTRATANTE:** Conselho Escolar Elpidio Ribeiro da Silva, inscrito no CNPJ nº 01.896.306/0001-30. **CONTRATADA:** Empresa KARINE DA COSTA OLIVEIRA-ME, inscrita no CNPJ nº 28.975.806/0001-14. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/11269 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Gás Engarrafado - Gás, Liquefeito de Petróleo - GLP, Composição básica Propano e Butano, Gás de Cozinha, Botijão 13,0 quilogramas, para atender as necessidades da Escola Elpidio Ribeiro da Silva. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), a ser pago com

recursos da Escola Elpidio Ribeiro da Silva, conforme conta bancária abuzca Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1423-8. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Antonia Taina Silva de Azevedo, Coordenadora Pedagógica, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de junho de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Maria Francisca Dolores da Gama - Contratante e Karine da Costa Oliveira-Contratado.

**EDITAL Nº 001/2022 - SME - RESULTADO FINAL - O MUNICÍPIO DE SOBRAL,** inscrito no CNPJ sob o nº. 07.598.634/0001-37, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SME), através da COMISSÃO ORGANIZADORA E JULGADORA DA SELEÇÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL do processo seletivo regido pelo EDITAL Nº 001/2022 - SME, que estabelece as normas para a suplementação de carga horária (ampliação temporária), em carência definitiva, de professores nas unidades escolares da rede pública municipal de ensino para o ano de 2022, conforme informações relacionadas em anexo. Sobral - CE, 20 de junho de 2022. AFRÂNIO ALBUQUERQUE MOREIRA - Presidente da Comissão.

**ANEXO I - EDITAL Nº 001/2022 - SME - RESULTADO FINAL**

| Descrição | Exata onde deverá assumir a carga horária | Modalidade de Ensino | Disciplinas | Turma | Classificação | Situação     | Matrícula | Assessor                                   | Pontuação Geral | Pontuação Tempo de Lotação | Pontuação Tempo de Atividade | Admissão   |
|-----------|---|----------------------|-------------|-------|---------------|--------------|-----------|--|-----------------|----------------------------|------------------------------|------------|
| 138627    | CEI Dancy Amorim                          | Educação Infantil    | Polivalente | Madrã | 1             | Classificada | 2298      | LEILIANDRA DO NASCIMENTO ARAUJO            | 11,0            | 0,0                        | 4,0                          | 01/02/2018 |
| 138919    | CEI Dancy Amorim                          | Educação Infantil    | Polivalente | Tardã | 1             | Classificada | 2298      | DAIANE DE OLIVEIRA DA SILVA                | 12,0            | 20,0                       | 4,0                          | 01/02/2018 |
| 139006    | CEI Dancy Amorim                          | Educação Infantil    | Polivalente | Tardã | 2             | Classificada | 2299      | REBEKA TULLIANA AGUIAR LOPES               | 12,0            | 10,0                       | 4,0                          | 01/02/2018 |
| 139007    | CEI Dancy Amorim                          | Educação Infantil    | Polivalente | Tardã | 2             | Classificada | 2300      | ANDREA SILVA ROBERTES                      | 12,0            | 10,0                       | 3,0                          | 01/02/2018 |
| 139008    | CEI Dancy Amorim                          | Educação Infantil    | Polivalente | Tardã | 3             | Classificada | 2301      | RITA TE CANSIA LEUENCO GONCALVES           | 12,0            | 20,0                       | 4,0                          | 01/02/2018 |
| 139009    | CEI Dancy Amorim                          | Educação Infantil    | Polivalente | Tardã | 3             | Classificada | 3020      | MARIA ARIANA CROS SANTOS                   | 12,0            | 3,0                        | 10,0                         | 08/02/2021 |
| 139010    | CEI Dancy Amorim                          | Educação Infantil    | Polivalente | Tardã | 3             | Classificada | 17620     | FACILDA DOBALDO BRASIL                     | 12,0            | 10,0                       | 9,0                          | 08/02/2012 |
| 139101    | CEI Dancy Amorim                          | Educação Infantil    | Polivalente | Tardã | 4             | Classificada | 19100     | ARISTIANE SANTOS DO NASCIMENTO             | 22,0            | 10,0                       | 5,0                          | 23/01/2017 |
| 139102    | CEI Dancy Amorim                          | Educação Infantil    | Polivalente | Tardã | 2             | Classificada | 22912     | MARIA DARLENE ARAUJO DO NASCIMENTO MOREIRA | 11,0            | 0,0                        | 4,0                          | 08/02/2018 |
| 139401    | CEI Dancy Amorim                          | Educação Infantil    | Polivalente | Tardã | 1             | Classificada | 15730     | JULIA MAITHEO OLIVEIRA                     | 40,0            | 0,0                        | 12,0                         | 04/01/2019 |
| 139402    | CEI Dancy Amorim                          | Educação Infantil    | Polivalente | Madrã | 1             | Classificada | 17004     | GEIZILEI DOS SANTOS FERREIRAS              | 70,0            | 0,0                        | 0,0                          | 05/09/2017 |
| 139403    | CEI Dancy Amorim                          | Educação Infantil    | Polivalente | Tardã | 1             | Classificada | 22929     | CLARA DE ASSIS RODRIGUES DA SILVA          | 11,0            | 20,0                       | 4,0                          | 01/02/2018 |
| 139404    | CEI Dancy Amorim                          | Educação Infantil    | Polivalente | Tardã | 2             | Classificada | 22972     | MARIA SILVANA DA SILVA MENDES              | 11,0            | 0,0                        | 4,0                          | 01/02/2018 |
| 139405    | CEI Dancy Amorim                          | Educação Infantil    | Polivalente | Tardã | 1             | Classificada | 10008     | RAFAELA VIEIRA LIMA OLIVEIRA               | 41,0            | 25,0                       | 4,0                          | 01/02/2018 |
| 139406    | CEI Dancy Amorim                          | Educação Infantil    | Polivalente | Tardã | 1             | Classificada | 19401     | JANA PAULA ABRAO SARAIVA                   | 28,0            | 10,0                       | 4,0                          | 23/01/2017 |
| 139407    | CEI Dancy Amorim                          | Educação Infantil    | Polivalente | Tardã | 1             | Classificada | 74032     | JANA CELIA LIMA DA SILVA                   | 12,0            | 15,0                       | 5,0                          | 10/12/2019 |
| 139408    | CEI Dancy Amorim                          | Educação Infantil    | Polivalente | Tardã | 1             | Classificada | 22928     | NICHOLE JACINTA DE SOUSA                   | 22,0            | 10,0                       | 4,0                          | 01/02/2018 |
| 139409    | CEI Dancy Amorim                          | Educação Infantil    | Polivalente | Tardã | 1             | Classificada | 22918     | FRANJISA A MARQUES DE SOUSA                | 12,0            | 0,0                        | 4,0                          | 01/02/2018 |
| 139410    | CEI Dancy Amorim                          | Educação Infantil    | Polivalente | Madrã | 1             | Classificada | 14769     | SELANDA CARVALHO DOS SANTOS                | 43,0            | 25,0                       | 1,0                          | 23/01/2017 |
| 139411    | CEI Dancy Amorim                          | Educação Infantil    | Polivalente | Madrã | 2             | Classificada | 23419     | SILVIANA MARIA ARAUJO DE SOUSA             | 23,0            | 10,0                       | 4,0                          | 01/02/2018 |
| 139412    | CEI Dancy Amorim                          | Educação Infantil    | Polivalente | Tardã | 1             | Classificada | 19402     | ROSEANGELA VAVIER LIMA                     | 24,0            | 10,0                       | 5,0                          | 23/01/2017 |
| 139413    | CEI Dancy Amorim                          | Educação Infantil    | Polivalente | Tardã | 2             | Classificada | 22540     | MARIA SIMONI CARVALHO LOPES                | 11,0            | 3,0                        | 1,0                          | 22/02/2018 |
| 139414    | CEI Dancy Amorim                          | Educação Infantil    | Polivalente | Madrã | 2             | Classificada | 19816     | RENATA ARAUJO DE ALMEIDA                   | 19,0            | 25,0                       | 3,0                          | 23/01/2017 |
| 139415    | CEI Dancy Amorim                          | Educação Infantil    | Polivalente | Madrã | 2             | Classificada | 19844     | LEITE DA COSTA ALVES                       | 19,0            | 10,0                       | 3,0                          | 23/01/2017 |
| 139416    | CEI Dancy Amorim                          | Educação Infantil    | Polivalente | Tardã | 2             | Classificada | 19809     | JANA PATRICIA DA SILVA CUNHA               | 43,0            | 25,0                       | 1,0                          | 23/01/2017 |
| 139417    | CEI Dancy Amorim                          | Educação Infantil    | Polivalente | Madrã | 1             | Classificada | 22915     | MIRIANA MARIA LIMA ALVES                   | 11,0            | 0,0                        | 4,0                          | 01/02/2018 |
| 139418    | CEI Dancy Amorim                          | Educação Infantil    | Polivalente | Madrã | 1             | Classificada | 22915     | EVANJA MACHADO DO CARMO                    | 11,0            | 0,0                        | 4,0                          | 01/02/2018 |
| 139419    | CEI Dancy Amorim                          | Educação Infantil    | Polivalente | Tardã | 1             | Classificada | 19878     | ROMARIA DE MENEZES DO NASCIMENTO           | 28,0            | 0,0                        | 3,0                          | 23/01/2017 |
| 139420    | CEI Dancy Amorim                          | Educação Infantil    | Polivalente | Tardã | 2             | Classificada | 19969     | QUEZILA DOS SANTOS DE GORGULHO SOUZA       | 20,0            | 0,0                        | 5,0                          | 23/01/2017 |
| 139421    | CEI Dancy Amorim                          | Educação Infantil    | Polivalente | Tardã | 1             | Classificada | 14779     | FRANJISMA SOUSA DA PONTE                   | 12,0            | 20,0                       | 4,0                          | 23/01/2017 |
| 139422    | CEI Dancy Amorim                          | Educação Infantil    | Polivalente | Tardã | 2             | Classificada | 18421     | MARIA LUIZE DA SILVA OLIVEIRA              | 20,0            | 15,0                       | 3,0                          | 01/02/2018 |
| 139423    | CEI Dancy Amorim                          | Educação Infantil    | Polivalente | Tardã | 3             | Classificada | 14873     | PATRICIA RICTA LOPES                       | 17,0            | 0,0                        | 4,0                          | 23/01/2017 |
| 139424    | CEI Dancy Amorim                          | Educação Infantil    | Polivalente | Tardã | 4             | Classificada | 22895     | SIMONE MARQUES DO FREITAS DEAS             | 11,0            | 0,0                        | 5,0                          | 01/02/2018 |
| 139425    | CEI Dancy Amorim                          | Educação Infantil    | Polivalente | Madrã | 1             | Classificada | 13943     | SU ASSIS GUILHERME POMPEU MAGALHAES        | 25,0            | 40,0                       | 0,0                          | 01/08/2012 |
| 139426    | CEI Dancy Amorim                          | Educação Infantil    | Polivalente | Madrã | 2             | Classificada | 13827     | RENATA LUIZE BARRAL BEZERRA                | 40,0            | 30,0                       | 0,0                          | 01/02/2012 |
| 139427    | CEI Dancy Amorim                          | Educação Infantil    | Polivalente | Tardã | 4             | Classificada | 19913     | TERESA MARIA VIEIRA DE F. A.               | 43,0            | 1,0                        | 30,0                         | 01/02/2012 |
| 139428    | CEI Dancy Amorim                          | Educação Infantil    | Polivalente | Tardã | 1             | Classificada | 17847     | FRANJISA A HAYANEY SAUNES PRADO            | 42,0            | 10,0                       | 0,0                          | 01/02/2012 |
| 139429    | CEI Dancy Amorim                          | Educação Infantil    | Polivalente | Tardã | 1             | Classificada | 19818     | JANA REBEKA DA SILVA LIMA                  | 21,0            | 15,0                       | 3,0                          | 23/01/2017 |
| 139430    | CEI Dancy Amorim                          | Educação Infantil    | Polivalente | Tardã | 1             | Classificada | 17607     | RYVIANNE SILVA SALES                       | 44,0            | 30,0                       | 0,0                          | 01/08/2012 |
| 139431    | CEI Dancy Amorim                          | Educação Infantil    | Polivalente | Tardã | 2             | Classificada | 19849     | VERONICA MARIA DA SILVEIRA                 | 20,0            | 25,0                       | 3,0                          | 23/01/2017 |
| 139432    | CEI Dancy Amorim                          | Educação Infantil    | Polivalente | Tardã | 3             | Classificada | 14936     | NIVEA MARIA APVALDO E SILVA                | 10,0            | 20,0                       | 3,0                          | 23/01/2017 |
| 139433    | CEI Dancy Amorim                          | Educação Infantil    | Polivalente | Tardã | 4             | Classificada | 19833     | FABIANILY MONTENIL DE SOUSA                | 10,0            | 25,0                       | 3,0                          | 23/01/2017 |
| 139434    | CEI Dancy Amorim                          | Educação Infantil    | Polivalente | Tardã | 1             | Classificada | 19797     | CRISTINA TORRES ARAUJO TEIXEIRA            | 24,0            | 15,0                       | 5,0                          | 23/01/2017 |
| 139435    | CEI Dancy Amorim                          | Educação Infantil    | Polivalente | Madrã | 1             | Classificada | 19826     | BULEIA SILVA AVALANCIA                     | 20,0            | 20,0                       | 5,0                          | 23/01/2017 |
| 139436    | CEI Dancy Amorim                          | Educação Infantil    | Polivalente | Madrã | 2             | Classificada | 14047     | EDMARA DOS SANTOS OLIVEIRA                 | 10,0            | 10,0                       | 10,0                         | 04/08/2010 |
| 139437    | CEI Dancy Amorim                          | Educação Infantil    | Polivalente | Madrã | 3             | Classificada | 17124     | LEILA PATRICIA NEVES                       | 20,0            | 4,0                        | 0,0                          | 01/02/2012 |
| 139438    | CEI Dancy Amorim                          | Educação Infantil    | Polivalente | Madrã | 4             | Classificada | 19913     | JANA PAULA ABRAO SARAIVA                   | 11,0            | 0,0                        | 1,0                          | 23/01/2017 |
| 139439    | CEI Dancy Amorim                          | Educação Infantil    | Polivalente | Tardã | 1             | Classificada | 14477     | ANTONIA APARECIDA LIMA RAYO DE OLIVEIRA    | 42,0            | 20,0                       | 10,0                         | 04/08/2010 |
| 139440    | CEI Dancy Amorim                          | Educação Infantil    | Polivalente | Tardã | 2             | Classificada | 17268     | MARISTINA SOFIA FERREIRA LOPES             | 10,0            | 15,0                       | 0,0                          | 02/01/2013 |
| 139441    | CEI Dancy Amorim                          | Educação Infantil    | Polivalente | Tardã | 3             | Classificada | 16248     | RITA MACHADO LINDARES                      | 31,0            | 10,0                       | 10,0                         | 09/01/2013 |
| 139442    | CEI Dancy Amorim                          | Educação Infantil    | Polivalente | Tardã | 4             | Classificada | 19902     | RENATA MARIA ARAUJO DAMASCENO              | 19,0            | 0,0                        | 3,0                          | 23/01/2017 |
| 139443    | CEI Dancy Amorim                          | Educação Infantil    | Polivalente | Tardã | 1             | Classificada | 452       | PERNANDA BRAGA DE FRANCA                   | 09,0            | 40,0                       | 20,0                         | 01/02/2012 |
| 139444    | CEI Dancy Amorim                          | Educação Infantil    | Polivalente | Tardã | 2             | Classificada | 23908     | MIRTELE ALVES RIBEIRO                      | 17,0            | 20,0                       | 4,0                          | 01/02/2018 |
| 139445    | CEI Dancy Amorim                          | Educação Infantil    | Polivalente | Tardã | 1             | Classificada | 2287      | MARIA ANTONIA ARAUJO MOREIRA               | 55,0            | 40,0                       | 30,0                         | 01/03/1996 |
| 139446    | CEI Dancy Amorim                          | Educação Infantil    | Polivalente | Tardã | 2             | Classificada | 8996      | NEIDE MARIA SAMPELO                        | 75,0            | 40,0                       | 20,0                         | 02/08/2000 |
| 139447    | CEI Dancy Amorim                          | Educação Infantil    | Polivalente | Madrã | 1             | Classificada | 20961     | DANIEL NASCIMENTO DE AVILA                 | 60,0            | 0,0                        | 1,0                          | 23/01/2017 |
| 139448    | CEI Dancy Amorim                          | Educação Infantil    | Polivalente | Madrã | 1             | Classificada | 4536      | TERESA MARIA VIEIRA DE F. A.               | 52,0            | 0,0                        | 10,0                         | 01/02/2012 |
| 139449    | CEI Dancy Amorim                          | Educação Infantil    | Polivalente | Madrã | 1             | Classificada | 4623      | MARIA TULIA MONTEIRO GOMES                 | 71,0            | 0,0                        | 19,0                         | 01/02/2012 |
| 139450    | CEI Dancy Amorim                          | Educação Infantil    | Polivalente | Tardã | 1             | Classificada | 4974      | FRANCISCO SILVIO FERREIRA DU ROY           | 60,0            | 40,0                       | 10,0                         | 01/02/2012 |
| 139451    | CEI Dancy Amorim                          | Educação Infantil    | Polivalente | Tardã | 2             | Classificada | 22971     | MARIA AUGUSTA DA SILVA GOMES               | 25,0            | 25,0                       | 4,0                          | 01/02/2018 |
| 139452    | CEI Dancy Amorim                          | Educação Infantil    | Polivalente | Madrã | 1             | Classificada | 42929     | MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES CAPOEIRO          | 20,0            | 10,0                       | 3,0                          | 01/02/2018 |
| 139453    | CEI Dancy Amorim                          | Educação Infantil    | Polivalente | Tardã | 1             | Classificada | 22839     | MARIA ELENEE S. BARROS FERREIRA            | 31,0            | 15,0                       | 3,0                          | 01/02/2018 |
| 139454    | CEI Dancy Amorim                          | Educação Infantil    | Polivalente | Tardã | 1             | Classificada | 1136      | ANTOINETTE MARIA FELIX                     | 75,0            | 40,0                       | 30,0                         | 08/02/1992 |
| 139455    | CEI Dancy Amorim                          | Educação Infantil    | Polivalente | Tardã | 2             | Classificada | 19901     | MARIA LUIZE TEIXEIRA GONCALVES             | 16,0            | 0,0                        | 3,0                          | 23/01/2017 |
| 139456    | CEI Dancy Amorim                          | Educação Infantil    | Polivalente | Tardã | 1             | Classificada | 1408      | MARIA SOCORRO SOUSA GONCALVES              | 12,0            | 40,0                       | 3,0                          | 11/08/1996 |
| 139457    | CEI Dancy Amorim                          | Educação Infantil    | Polivalente | Tardã | 2             | Classificada | 10899     | JOSE AUDAIRIO SILVA PINTO                  | 18,0            | 10,0                       | 2,0                          | 23/01/2017 |
| 139458    | CEI Dancy Amorim                          | Educação Infantil    | Polivalente | Tardã | 2             | Classificada | 17127     | ASSENATE MOREIRA ALMEIDA                   | 62,0            | 40,0                       | 2,0                          | 04/08/2010 |
| 139459    | CEI Dancy Amorim                          | Educação Infantil    | Polivalente | Tardã | 3             | Classificada | 22980     | FRANJISA A HAYANEY SAUNES PRADO            | 12,0            | 0,0                        | 0,0                          | 01/02/2012 |
| 139460    | CEI Dancy Amorim                          | Educação Infantil    | Polivalente | Tardã | 1             | Classificada | 14019     | MARCELA SILVA ROCHA                        | 44,0            | 25,0                       | 3,0                          | 15/01/2017 |
| 139461    | CEI Dancy Amorim                          | Educação Infantil    | Polivalente | Tardã | 2             | Classificada | 19189     | MARIA ALZINEY MAGALHAES SILVA MENEZES      | 08,0            | 40,0                       | 30,0                         | 05/02/2002 |
| 139462    | CEI Dancy Amorim                          | Educação Infantil    | Polivalente | Tardã | 3             | Classificada | 19399     | FRANCISCA BURANGELA ALVES ANDRE            | 45,0            | 25,0                       | 2,0                          | 23/01/2017 |
| 139463    | CEI Dancy Amorim                          | Educação Infantil    | Polivalente | Tardã | 4             | Classificada | 1036      | RUTEISA EDUARDO SOUZA FROTA                | 65,0            | 0,0                        | 20,0                         | 04/12/1992 |
| 139464    | CEI Dancy Amorim                          | Educação Infantil    | Polivalente | Tardã | 2             | Classificada | 22991     | ALBES R. KELLY FERREIRA DE CASTRO          | 27,0            | 10,0                       | 4,0                          | 01/02/2018 |
| 139465    | CEI Dancy Amorim                          | Educação Infantil    | Polivalente | Tardã | 3             | Classificada | 7990      | ANTONIA REGINA DO NASCIMENTO               | 11,0            | 0,0                        | 0,0                          | 08/02/2012 |
| 139466    | CEI Dancy Amorim                          | Educação Infantil    | Polivalente | Madrã | 1             | Classificada | 7263      | SOBRIANA NASCIMENTO DO CARMO               | 11,0            | 0,0                        | 4,0                          | 01/02/2018 |
| 139467    | CEI Dancy Amorim                          | Educação Infantil    | Polivalente | Tardã | 1             | Classificada | 19510     | MARLENE SAMYLA SOARES MOREIRA              | 44,0            | 25,0                       | 2,0                          | 23/01/2017 |
| 139468    | CEI Dancy Amorim                          | Educação Infantil    | Polivalente | Tardã | 2             | Classificada | 999       |  |                 |                            |                              |            |





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
 DOUTOR MONTE, 563 - CENTRO  
 SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200  
 CNPJ: 07.817.778/0001-37

Versão: 1.6.127  
 4601-4  
 Mes/Faturamento  
 11/2023

CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS

PREF. M. SOBRAL - ESC. TRAJANO DE MEDEIROS  
 RUA PEDRO MENDES CARNEIRO, 1410, EDUCACAO  
 EXPECTATIVA - CEP: 62000100  
 SOBRAL - CE

| Classe | A/E: | Tarifa | Quantidade de Economias |     |     |     | Agente |
|--------|------|--------|-------------------------|-----|-----|-----|--------|
|        |      |        | 000                     | 000 | 000 | 001 |        |
| PBM    | 0    | PUB    |                         |     |     |     | 000019 |

| Hidrometro | Data de Instalação | Localização | Data Leit. Ant. | Data Leit. Atual |
|------------|--------------------|-------------|-----------------|------------------|
| 4615498075 | 01/10/2001         | 0000270044  | 17/10/2023      | 16/11/2023       |

| DADOS CONSUMO              |  | ULTIMOS CONSUMOS |         |        |
|----------------------------|--|------------------|---------|--------|
| Leitura anterior: 3820     |  | Mes/Fat.         | Consumo | Ocorr. |
| Leitura atual: 3898        |  | 10/2023          | 67      | 0      |
| Consumo: 78                |  | 09/2023          | 80      | 0      |
| Dias: 30                   |  | 08/2023          | 40      | 0      |
| Media: 64                  |  | 07/2023          | 40      | 0      |
| Ocorrencia: LEITURA NORMAL |  | 06/2023          | 85      | 0      |
|                            |  | 05/2023          | 77      | 0      |

PARAMETROS DA AGUA DISTRIBUIDA

| Reservatorio: E.T.A. |           | Data: 01/03/2023 |         |          |              |              |
|----------------------|-----------|------------------|---------|----------|--------------|--------------|
| Parametros           | Cor       | pH               | Cloro   | Turbidez | Fluor        | Coli. Totais |
| Padrao               | ate 15 UN | 6,0 a 9,5        | ate 5,0 | ate 5UT  | ate 1,5 mg/l | Ausente      |
| Obtidos              | 10,0      | 7,71             | 5,0     | 1,72     | 0,97         | 0,0          |

SERVICOS E TARIFAS

| Cod. | Descricao | N.P. | Valor (R\$) |
|------|-----------|------|-------------|
| 1    | AGUA      |      | 654,60      |
| 2    | ESGOTO    |      | 458,22      |

05005870-5  
 PAGO  
 HERMES

Multa: 2,00 (porcento) Valor: 0,00 Juros diarios: 0,03 (porcento)

Vencimento: 18/12/2023 Total a Pagar: 1.112,82

**COMUNICADO**

O SAAE agradece pela sua pontualidade.

**PAGO COM RECURSO DO PMDE**

COMPENSADO EM 29/11/2023



Documento assinado digitalmente

KATIA MARIA ARRUDA DRUMONT

Data: 07/12/2023 09:06:34

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

\*Millionária: sorteios quartas e sábados!

332-455792616-8

28/NOV/2023

HORA DE 14:03:21

LOT. 05.005818-5

TERM 036174

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

SAAE SERV AUT AG ESG SOBRAL CE

VALOR DO PAGAMENTO: 1.112,82

826000000115 128202690003

460111232306 699678000000

332-455792616-8

1ª VIA





COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SOBRAL  
 Nº 001/2023  
 Nº 001/2023

DETERMINAÇÃO DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA

|   |                                 |                              |                               |                            |                  |                              |
|---|---------------------------------|------------------------------|-------------------------------|----------------------------|------------------|------------------------------|
| CATEGORIA DE CLIENTES E CONDIÇÃO DE USO<br>B3 OUTROS-CONV. - Poder Público<br>Poder público Municipal | TIPO DE CONSUMIDOR<br>TRIFÁSICO | DATA DE LETURA<br>18/10/2023 | LETURA ANTERIOR<br>18/10/2023 | LETURA ATUAL<br>20/11/2023 | Nº DE DIAS<br>33 | PRÓXIMA LETURA<br>18/12/2023 |
|---|---------------------------------|------------------------------|-------------------------------|----------------------------|------------------|------------------------------|

MUNICÍPIO DE SOBRAL  
 Rua PEDRO MENDES CARNEIRO 06617-0017  
 EXPECTATIVA SOBRAL CE  
 CEP: 62011-000  
 CPF/CNPJ: 07.598.634/0001-37 INSC. EST. 065202583

INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA  
**742387**  
 N° DO CLIENTE  
**742387**



NOTA FISCAL Nº 089741403 - SÉRIE ÚNICA / DATA DE EMISSÃO: 20/11/2023  
 Consulte pela Chave de Acesso em:  
[http://do Portal Sobral Virtual \(s.gov.br/NFSe/consultar\)](http://do Portal Sobral Virtual (s.gov.br/NFSe/consultar))  
 chave de acesso:  
 23231107047231090170680300897414031015727561  
 Protocolo de autorização: 23232000410982002 - 20/11/2023 às 21:59:33-03:00  
 CFOP: 5258 - VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NÃO CONTRIBUINTE  
 Data de apresentação: 01/12/2023

| MÊS/ANO | VENCIMENTO | TOTAL A PAGAR |
|---------|------------|---------------|
| 11/2023 | 18/12/2023 | R\$ 2.880,99  |

PERÍODO DE VALIDADE DO BILHETE: 18/10/2023 - 20/11/2023  
 Mensagens importantes: Período: Bond. Tarif. Venda: 18/10 - 20/11 Bônus de venda em novembro/23, sem custos adicionais na fatura. Informações: www.aneel.gov.br

DETERMINAÇÃO DO GOVERNO

| Nome do Fator               | Unid. | Quant. | Preço unit (R\$) com impostos | Valor (R\$)     | PIBICOFINS | Base Calc ICMS (R\$) | Alíquota ICMS | ICMS            | Tarifa unit (R\$) |
|-----------------------------|-------|--------|-------------------------------|-----------------|------------|----------------------|---------------|-----------------|-------------------|
| Energia Ativa Faturada TR   | kWh   | 7361   | 0,22524                       | 1.657,83        | 57,48      | 1.715,31             | 12,00%        | 205,84          | 0,73957           |
| Energia Ativa Faturada TUSD | kWh   | 4361   | 0,39279                       | 1.714,15        | 72,19      | 1.786,34             | 12,00%        | 214,36          | 0,44437           |
| Bônus de Trabalho Faturado  | kWh   | 0      |                               | 0,00            | 0,00       | 0,00                 | 0,00%         | 0,00            |                   |
| Subtotal Faturamento        |       |        |                               | 2.915,56        |            |                      |               |                 |                   |
| Bônus de Trabalho           |       |        |                               | 34,93           |            |                      |               |                 |                   |
| <b>TOTAL</b>                |       |        |                               | <b>2.980,99</b> |            | <b>79,62</b>         |               | <b>2.915,56</b> | <b>227,19</b>     |

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO

| N° Medidor     | P. Horário/Segmento | Data Letura | Letura | Data Letura | Letura | Fator Multiplicador | Consumo kWh | N° Dias |
|----------------|---------------------|-------------|--------|-------------|--------|---------------------|-------------|---------|
| 325790-AAA-141 | B3-P                | 18 OUT      | 260134 | 20 NOV      | 263743 | 1                   | 2661        | 33      |

05005818-5  
 PAGO  
 HERMES

RESUMO DE PAGAMENTOS

| MÊS/ANO | CONSUMO FATURADO (kWh) | DIAS | TARIFAS DE FATURAMENTO |
|---------|------------------------|------|------------------------|
| NOV/23  | 2811,00                | 31   | 10                     |
| OUT/23  | 2794,70                | 31   | 10                     |
| SETE/23 | 2917,00                | 31   | 10                     |
| AGO/23  | 2520,70                | 31   | 10                     |
| JUL/23  | 1190,00                | 31   | 10                     |
| JUN/23  | 2111,00                | 30   | 10                     |
| MAR/23  | 2023,00                | 31   | 10                     |
| ABR/23  | 1884,00                | 30   | 10                     |
| MAR/23  | 1854,00                | 31   | 10                     |
| FEV/23  | 703,00                 | 29   | 10                     |
| JAN/23  | 1170,00                | 31   | 10                     |
| DEZ/22  | 2294,00                | 31   | 10                     |
| NOV/22  | 2251,00                | 30   | 10                     |

**PAGO COM RECURSO DO PMDE**  
 COMPENSADO EM 29/11/2023

Documento assinado digitalmente  
 KATIA MARIA ARRUDA DRUMONT  
 Data: 07/12/2023 09:31:09  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Millionária: sorteios quartas e sábados!  
 332-455792620-6  
 28/NOV/2023 HORA DE 14:06:24  
 LOT. 05.005818-5 TERM 036174  
 LOCALIDADE: SOBRAL  
 AG. VINCULADA: 0554

DETERMINAÇÃO DO GOVERNO

| Medidor        | Segmento | Postos Tarifários | Letura Anterior | Letura Atual | Consumo kWh (kWh) |
|----------------|----------|-------------------|-----------------|--------------|-------------------|
| 325790-AAA-141 | B3-P     | 1                 | 260134          | 263743       | 2661              |

PREFEITURA MUNICIPAL SOBRAL  
 Se você ainda não é

COMPROVANTE PAGAMENTO DE BOLETO BANCOS

INST. EMISSORA: ITAU UNIBANCO S.A.  
 BANCO RECEBEDOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

LINHA DIGITÁVEL DO CÓDIGO DE BARRAS  
 3419109297 32590652932  
 85587940009 1 95580000288009

BENEFICIÁRIO  
 NOME FANTASIA: COMPANHIA ENERGETICA DE COEL  
 RAZÃO SOCIAL: COMPANHIA ENERGETICA DE COEL  
 CNPJ: 07.047.251/0001-70  
 PAGADOR  
 NOME FANTASIA: MUNICIPIO DE SOBRAL  
 RAZÃO SOCIAL: MUNICIPIO DE SOBRAL  
 CNPJ: 07.598.634/0001-37  
 DATA DE VENCIMENTO: 18/DEZ/2023  
 DATA DE PAGAMENTO: 28/NOV/2023  
 VALOR NOMINAL: 2.880,99  
 JUROS: 0,00  
 IOF: 0,00  
 MULTA: 0,00  
 DESCONTO: 0,00  
 ABATIMENTO: 0,00  
 VALOR CALCULADO: 2.880,99  
 VALOR DO PAGAMENTO: 2.880,99

TIPO DE PAGAMENTO: ESPÉCIE  
 332-455792620-6  
 VIA DO CLIENTE







Sobral, CE, 03/11/2023

Para  
Conselho de Pais da Escola de 1º Grau Trajano de Medeiros

Proposta de preços que faz a Sobral Grafica Ltda, para o fornecimento de serviços gráficos abaixo especificados:

Item (s) solicitado(s) do orçamento nro.: 160544

01. 206 unidades - Material Pedagógico 4º ano - Língua Portuguesa e Matemática - Caderno 2  
formato : 29,7 x 42,2 cm, em papel offset 150g e miolo com 20 páginas, em 1  
cor, em papel offset 90g, grampeado.

Vr. Unit.: r\$ 11,89

Total: r\$ 2.449,34

02. 350 unidades - Material Pedagógico 4º ano - Língua Portuguesa e Matemática - Caderno 3  
formato : 29,7 x 42,2 cm, em papel offset 150g e miolo com 20 páginas, em 1  
cor, em papel offset 90g, grampeado.

Vr. Unit.: r\$ 11,89

Total: r\$ 4.161,50

03. 350 unidades - Material Pedagógico 4º ano - Língua Portuguesa e Matemática - Caderno 4  
formato : 29,7 x 42,2 cm, em papel offset 150g e miolo com 20 páginas, em 1  
cor, em papel offset 90g, grampeado.

Vr. Unit.: r\$ 11,89

Total: r\$ 4.161,50

Valor Total>>>R\$ 10.772,34

Prazo de Pagamento : A vista

Validade da Proposta: 30 dias.

Atenciosamente,

  
Sografica Sobral Gráfica Ltda.  
Hélio Brito de Sousa  
CPF: 199.340.683-20  
Sócio Administrador

**SOBRAL GRÁFICA E EDITORA | CNPJ: 00.200.508/0001-33 | CGF: 06.939.746-5**

Av. Monsenhor Aloísio Pinto, 406 | CEP: 62.050-255 | Bairro Dom Expedito | Sobral-CE | (88) 3112.3100  
Av. Santos Dumont, 2828 - Sala 901 - Bairro Aldeota - | Fortaleza-CE | (85) 3061.0044



À  
 Conselho de Pais da Escola de 1º Grau Trajano de Medeiros  
 Ref. Fornecimento de Serviços Graficos

**PROPOSTA DE PREÇO**


| ITEM | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO  | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL  |
|------|---|--------|-------------|--------------|
| 1    | Confecção de Material Pedagógico - Caderno 2 - Língua Portuguesa e Matemática - 4º Ano - formato : 29,7 x 42,2 cm, em papel offset 150g e miolo com 20 paginas, em 1 cor, em papel offset 90g, grampeado. | 206    | R\$ 13,07   | R\$ 2.692,42 |
| 2    | Confecção de Material Pedagógico - Caderno 3 - Língua Portuguesa e Matemática - 4º Ano - formato : 29,7 x 42,2 cm, em papel offset 150g e miolo com 20 paginas, em 1 cor, em papel offset 90g, grampeado. | 350    | R\$ 13,23   | R\$ 4.630,50 |
| 3    | Confecção de Material Pedagógico - Caderno 4 - Língua Portuguesa e Matemática - 4º Ano - formato : 29,7 x 42,2 cm, em papel offset 150g e miolo com 20 paginas, em 1 cor, em papel offset 90g, grampeado. | 350    | R\$ 13,23   | R\$ 4.630,50 |

**VALOR TOT R\$ 11.953,42**

Valor em extenso: Onze Mil, Novecentos e Cinquenta e Três Reais , Quarenta e Dois Centavos .

**Validade da Proposta: 30 dias**

Sobral-CE, 07 de Novembro de 2023.

  
 MB5 Cópias e Impressos Eireli - ME  
 Geisa Martins Brito  
 CPF: 040.150.273-29  
 Titular Administrador

**MB5 CÓPIAS E IMPRESSOS LTDA**

Av. Monsenhor José Aloísio Pinto, 376 - Dom Expedito - CEP: 62.050-255 - Sobral-CE

C.N.P.J 08.145.556.0001-88 | C.G.F 06.197.469-2

E-mail: atendimento.mb5copias@gmail.com

**(88) 3112.3100**



A  
Conselho de Pais da Escola de 1º Grau Trajano de Medeiros  
Sobral - CE, 06 de Novembro de 2023.

### PROPOSTA DE PREÇO

| ITEM | QUANT. | ESPECIFICAÇÃO   | Pr. Unit. | Pr. Total    |
|------|--------|---|-----------|--------------|
| 1    | 206    | Impressão de Material Pedagógico - Caderno 2 - Língua Portuguesa e Matemática - 4º Ano - formato : 29,7 x 42,2 cm, em papel offset 150g e miolo com 20 páginas, em 1 cor, em papel offset 90g, grampeado. | R\$ 12,15 | R\$ 2.502,90 |
| 2    | 350    | Impressão de Material Pedagógico - Caderno 3 - Língua Portuguesa e Matemática - 4º Ano - formato : 29,7 x 42,2 cm, em papel offset 150g e miolo com 20 páginas, em 1 cor, em papel offset 90g, grampeado. | R\$ 13,55 | R\$ 4.742,50 |
| 3    | 350    | Impressão de Material Pedagógico - Caderno 4 - Língua Portuguesa e Matemática - 4º Ano - formato : 29,7 x 42,2 cm, em papel offset 150g e miolo com 20 páginas, em 1 cor, em papel offset 90g, grampeado. | R\$ 13,55 | R\$ 4.742,50 |

Valor Geral : R\$ 11.987,90 ( Onze Mil, Novecentos e Oitenta e Sete Reais e Noventa Centavos ).

Proposta Valida até 30 dias.

  
Lance Comunicação Ltda EPP  
Luiz Antunes Martins Brito  
CPF: 956.844.173-53  
Sócio Administrador



**ESTADO DO CEARA  
PREFEITURA DE SOBRAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**Nota Nº 0000025420**  
**SÉRIE**  
**ELETRÔNICA**

**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

|                 |            |                    |           |                         |     |
|-----------------|------------|--------------------|-----------|-------------------------|-----|
| Data de Geração | 23/11/2023 | Competência        | NOV/2023  | Nº da NFS-e Substituída | 0   |
| Nº do RPS       | 25420      | Local da Prestação | SOBRAL-CE | Optante do Simples      | NÃO |

|                                      |               |  |                |          |       |  |          |                |
|--------------------------------------|---------------|--|----------------|----------|-------|--|----------|----------------|
| <b>DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO</b> |               |  |                |          |       |  |          |                |
|                                      | Razão Social  | SOGRAFICA SOBRAL GRAFICA LTDA                        |                |          |       |  |          |                |
|                                      | Nome Fantasia | SOBRAL GRAFICA E EDITORA                             |                |          |       |  |          |                |
|                                      | Endereço      | AVN MONSENHOR JOSE ALOISIO PINTO, 406 - DOM EXPEDITO |                |          |       |  |          |                |
|                                      | CPF/CNPJ      | 00.200.508/0001-33                                   | Insc.Municipal | 4179     | UF    |  | CE       | Insc. Estadual |
|                                      | Cidade        | SOBRAL   | C.E.P          | 62050255 | Comp. |  | Telefone | 8831123100     |

|                                    |  |                 |   |                |                                |          |            |
|------------------------------------|--|-----------------|---|----------------|--------------------------------|----------|------------|
| <b>DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO</b> |  |                 |   |                |                                |          |            |
| Razão Social                       | Conselho De Pais Da Escola De 1 Grau Trajano De Medeiros                         |                 |   | E-mail         | feva.contabilidade@hotmail.com |          |            |
| Endereço                           | Av Coronel Jose Euclides Ferreira Gomes, 300 Coracao de Jesus 62043070 Sobral-CE |                 |   |                |                                |          |            |
| CPF/CNPJ                           | 01.901.358/0001-58   | Insc. Municipal | 0 | Insc. Estadual |                                | Telefone | 8836116214 |

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

206 Impressao do Material Pedagogico 4a Ano LINGUA PORTUGUESA e MATEMATICA - CADERNO 2, formato 29,7 x 42,2 cm, papel offset 150g. / 350 Impressao do Material Pedagogico 4a Ano LINGUA PORTUGUESA e MATEMATICA - CADERNO 3, formato 29,7 x 42,2 cm, papel offset 150g. / 350 Impressao do Material Pedagogico 4a Ano LINGUA PORTUGUESA e MATEMATICA - CADERNO 4, formato 29,7 x 42,2 cm, papel offset 150g. PGTO: A vista em Cheque OBS: INFORMACOES FINANCEIRAS PAGAMENTO AVISTA EM CHEQUE. CPOM: 001.63-5

**CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO**

1305 / 1304 / 181300100 - Impressão de material para uso publicitário

**INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL**

|                |             |
|----------------|-------------|
| CÓDIGO DA OBRA | ART DA OBRA |
|----------------|-------------|

**TRIBUTOS FEDERAIS**

|     |      |        |      |      |      |      |      |      |      |
|-----|------|--------|------|------|------|------|------|------|------|
| PIS | 0,00 | COFINS | 0,00 | INSS | 0,00 | CSSL | 0,00 | IRRF | 0,00 |
|-----|------|--------|------|------|------|------|------|------|------|

| VALORES DO PRESTADOR        |           | INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO       |  | CÁLCULO DO ISS               |                |
|-----------------------------|-----------|-------------------------------|--|------------------------------|----------------|
| Valor Total da Nota         | 10.772,34 | Natureza da Operação          |  | Valor Total da Nota          | 10.772,34      |
| (-) Desconto Incondicionado | 0,00      | Tributada no Município        |  | (-) Dedução permitida em lei | 0,00           |
| (-) Desconto condicionado   | 0,00      | Regime Especial de Tributação |  | (-) Desconto Incondicionado  | 0,00           |
| (-) Retenções Federais      | 0,00      | 1-Microempresa Municipal      |  | Base de Cálculo              | 10.772,34      |
| Outras Retenções            | 0,00      | Código de Validação/Link      |  | (X) Aliquota do ISS          | 2,0000 %       |
| (-) ISS Retido              | 215,45    | 001041508                     |  | ISS a Reter                  | (X)Sim ( ) Não |
| (=) Valor Líquido           | 10.556,89 | http://www.sobral.ce.gov.br/  |  | (=) Valor do ISS             | 215,45         |

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

OUTRAS INFORMAÇÕES

Impressa em: 24/11/23 07:59

Hora da emissão: 18:30:18

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO   
 ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO   
 29 / 11 / 2023  
 Kátia Maria Drumont  
 687.660.813-04 Assinatura

DATA: 30/11/2023  
 COM RECURSO DO PMDE  
 Kátia Maria Drumont  
 ORDENADOR DE DESPESAS





## RECIBO

**R\$ 10.556,89**

Recebi (emos) de **CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA DE 1º GRAU TRAJANO DE MEDEIROS** a quantia de **DEZ MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS**, valor referente a : Serviços Gráficos conforme N.F. Serviço – Eletrônica Nº 25.420 pago através de cheque de no. 900904 .

Pelo que firmo (amos) o presente recibo.

Pelo que firmo (amos) o presente recibo.

Sobral, CE 29 de Novembro de 2023.

  
Sografica Sobral Gráfica Ltda.  
Hélio Brito de Sousa  
CPF: 199.340.683-20  
Sócio Administrador

**SOBRAL GRÁFICA E EDITORA | CNPJ: 00.200.508/0001-33 | CGF: 06.939.746-5**

Av. Monsenhor Aloísio Pinto, 406 | CEP: 62.050-255 | Bairro Dom Expedito | Sobral-CE | (88) 3112.3100  
Av. Santos Dumont, 2828 - Sala 901 - Bairro Aldeota - | Fortaleza-CE | (85) 3061.0044

| Comp.   | Banco | Agência | C1 | Conta      | C2 | Série | Cheque nº | C3 | RS          |
|---|-------|---------|----|------------|----|-------|-----------|----|-------------|
| 018   | 104   | 0554    | 5  | 03001435-1 | 6  | AAA   | 900904    | 3  | #10.556,89# |
| Pague por este cheque a quantia de <u>Dez mil quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta e nove centavos</u> e centavos acima<br>a <u>SOGRAFICA - Sobral Grafica LTDA</u> ou à sua ordem<br>Sobral, 29 de novembro de 20 23<br>Katia Maria Anuda Drumont<br>CONS PAIS ESC TRAJANO MEDEIROS<br>CNPJ 01.901.358/0001-58<br>Francisca Kelvia Raulo Coelho<br>CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2004<br>104 0554 5 03001435-1 6 AAA 900904 3<br>@10605547@ 0189009045@ 600300143518@ |       |         |    |            |    |       |           |    |             |



SOBRAL  
 RUA CEL. JOSE SABOIA,300  
 CENTRO -SOBRAL-CE  
 CONFECÇÃO: 10/23



JJ 055400399860-7



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SOGRAFICA SOBRAL GRAFICA LTDA**  
**CNPJ: 00.200.508/0001-33**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:05:25 do dia 04/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/03/2024.

Código de controle da certidão: **3610.13FD.7B11.7010**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**  
202329086444

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

| IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE                        |
|---|
| <b>Inscrição Estadual:</b><br>069397465               |
| <b>CNPJ / CPF:</b><br>00200508000133                  |
| <b>RAZÃO SOCIAL:</b><br>SOGRAFICA SOBRAL GRAFICA LTDA |

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 31/10/2023 ÀS 11:39:55  
VÁLIDA ATÉ 30/12/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)





**PREFEITURA DE SOBRAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS**  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

**Nº 0000008141**

**DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL**

Inscrição Contribuinte / Nome

**1892 - SOGRAFICA SOBRAL GRAFICA LTDA**

Endereço

AV. AV. MONSENHOR ALUIZIO PINTO, 406 LTS 01 E 02 Q-11

DOM EXPEDITO SOBRAL-CE CEP: 62050-255

No. Requerimento

0000008141/2023

Documento

**C.N.P.J.: 00.200.508/0001-33**

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

**CERTIDÃO**

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas. Para Constatar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 04 DE SETEMBRO DE 2023

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

**VALIDA ATÉ: 02/12/2023**

**COD. VALIDAÇÃO 0000008141**







**PREFEITURA DE SOBRAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS**

**VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO**

**Nº: 2023 / 0000008141**

**DOCUMENTO: C.N.P.J.: 00.200.508/0001-33**

**DATA DE EMISSÃO: 04/09/2023**

**Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 02/12/23  
SOBRAL-CE, 04 DE SETEMBRO DE 2023**

**CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET**

**em 04/09/23 às 08:53:50**

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 00.200.508/0001-33  
**Razão Social:** SOGRAFICA SOBRAL GRAFICA LTDA  
**Endereço:** AV MONSENHOR JOSE ALOISIO PINTO 406 / DOM EXPEDITO / SOBRAL / CE / 62050-255

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/11/2023 a 11/12/2023

**Certificação Número:** 2023111200223118155860

Informação obtida em 22/11/2023 14:51:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOGRAFICA SOBRAL GRAFICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.200.508/0001-33

Certidão nº: 45909929/2023

Expedição: 04/09/2023, às 08:55:41

Validade: 02/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOGRAFICA SOBRAL GRAFICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.200.508/0001-33**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





## TERMO DE DESENTRANHAMENTO

Eu, Amanda Gessica Mesquita Ramos, Coordenadora Pedagógica, solicito autorização para promover o desentranhamento do (s) documento (s) Certidão de Cadastramento, Termo de Participação, Ata da Cotação e Contrato, que trata (m) do (s) assunto (s) Cotação Eletrônica, do Processo nº P248911/2023, pela necessidade de:

### Motivo do desentranhamento:

- eliminar cópias de documentos juntadas em duplicidade;  
 retirar documentos juntados indevidamente;  
 outro: \_\_\_\_\_.

Pelos motivos apresentados, **autorizo** o desentranhamento.

Assinatura Digital do Superior Imediato

Procedo ao desentranhamento na data de registro de minha assinatura.

Assinatura Digital do Solicitante



## TERMO DE DESENTRANHAMENTO

Eu, **Kátia Maria Arruda Drumont**,  
Presidente do Conselho de Pais da Escola de 1 Grau Trajano de Medeiros, solicito autorização para promover o desentranhamento do (s) documento (s) Organização das páginas, que trata (m) do (s) assunto (s) Prestação de Contas - PMDE Novembro, do Processo nº P287041/20223, **pela necessidade de:**

### Motivo do desentranhamento:

- eliminar cópias de documentos juntadas em duplicidade;  
 retirar documentos juntados indevidamente;  
 outro: \_\_\_\_\_.

Pelos motivos apresentados, **autorizo** o desentranhamento.

Assinatura Digital do Superior Imediato

Procedo ao desentranhamento na data de registro de minha assinatura.

Assinatura Digital do Solicitante